PORTARIA N.º 133, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 132/2026 que convoca para a nomeação os candidatos aprovados no Concurso Público do SAAE Passos Edital n.º 001/2026 para apresentação de documentos e realização de exame médico admissional.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, conjugado com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar Municipal n.º 021/2006 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público de Passos/MG e Lei Municipal nº 3.677/2021 que dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal, nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 instituem que os cargos efetivos da Autarquia devem ser providos através de concurso público;

CONSIDERANDO o Concurso Público do SAAE PASSOS - Edital n.º 001/2026, de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova Prática, de caráter eliminatório, para provimento de cargos para o quadro de pessoal da Autarquia;

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do referido Concurso Público e a homologação do Edital n.º 001/2026 publicada através da Portaria n.º 128/2026, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 05/10/2026, Edição 4374;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Verificação Documental pela Portaria SAAE n.º 131, de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no item 14.1.2 do Edital n.º 001/2026, que disciplina a convocação para nomeação dos candidatos aprovados e a obrigatoriedade de submissão à verificação documental e à inspeção médica oficial;

ZapSign 76fe5bdb-eca4-4f28-aec0-830c5fd1b6c7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132, de 07 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08/10/2026, Edição 4377;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o §2º do art. 2º da Portaria n.º 132, de 07 de outubro de 2026, que trata sobre a responsabilidade dos candidatos convocados no Concurso Público Edital n.º 001/2026 referente à entrega de documentos na sede administrativa do SAAE, sendo:

Onde se lê: §2º É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar e apresentar no período fixado no caput todos os documentos exigidos, sob pena de impedimento de prosseguimento no certame.

Leia-se: §2º É de responsabilidade exclusiva do candidato providenciar e apresentar no período fixado no caput todos os documentos exigidos, sob pena de impedimento de prosseguimento no certame, **EXCETO os documentos listados nas alíneas "m" e "n" do caput do art. 2º, que deverão ser apresentados no ATO DE POSSE, após a conclusão do exame admissional e decorrido o respectivo prazo recursal.**

Art. 2º Retificar o caput art. 6º da Portaria n.º 132, de 07 de outubro de 2026, sendo:

Onde se lê: Art. 6º O não comparecimento do candidato nos prazos e horários estipulados, ou a não apresentação da documentação completa exigida no item 14.1.3 do Edital n.º 001/2026, implicará a eliminação do certame e a perda do direito à investidura, nos termos dos itens 14.1.2.2 e 15.2 do Edital.

Leia-se: Art. 6º O não comparecimento do candidato nos prazos e horários estipulados, ou a não apresentação da documentação completa exigida no item 14.1.3 do Edital n.º 001/2026, implicará a eliminação do certame e a perda do direito à investidura, nos termos dos itens 14.1.2.2 e 15.2 do Edital**, EXCETO os documentos listados nas alíneas "m" e "n" do caput do art. 2º, que deverão ser apresentados no ATO DE POSSE, após a conclusão do exame admissional e decorrido o respectivo prazo recursal.**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2026:

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

ZapSign 76fe5bdb-eca4-4f28-aec0-830c5fd1b6c7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Outubro 2026, 19:29:58

Status: Assinado
Documento: Port. 133.2026 - SEC - Retificação Portaria 132.2026 Concurso Público REV 01.Pdf
Número: 76fe5bdb-eca4-4f28-aec0-830c5fd1b6c7
Data da criação: 13 Outubro 2026, 19:06:09
Hash do documento original (SHA256): 269410ef2af0cc079c8f8b18f0ae16fd01a36e9036111c980b61f2a335433cd4

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Data e hora da assinatura: 13/10/2026 16:29:58
Token: 64f79d6d-bb58-4309-8440-3cd7c0e9898b

Assinatura



ESMERALDO PEREIRA SANTOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5535988474694
E-mail: esmeraldo.santos@saaepassos.com.br

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/155.0.0.0 Safari/537.36 Edg/155.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 76fe5bdb-eca4-4f28-aec0-830c5fd1b6c7, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br